

ANEXO III - METAS FISCAIS

Metas Anuais em Valores Correntes

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2015	2016	2017
Receita Total	49.247.340	52.603.805	55.694.755
Receitas Primárias (I)	48.599.365	51.893.486	54.937.273
Despesa Total	49.247.340	52.603.805	55.694.755
Despesas Primárias ((I)	46.244.504	49.346.121	52.097.277
Resultado Primário (I - II)	2.354.861	2.547.365	2.839.996
Resultado Nominal	6.827.715	7.147.985	7.515.857
Dívida Pública Consolidada	85.132.386	91.192.355	97.535.546
Dívida Consolidada Líquida	79.581.280	86.720.844	94.224.599
Dívida Fiscal Líquida	79.253.114	86.401.099	93.916.956

Metas Anuais em Valores Constantes

R\$ mil constantes

Especificação	2015	2016	2017
Receita Total	46.569.589	47.203.977	47.466.652
Receitas Primárias (I)	45.956.846	46.566.573	46.821.077
Despesa Total	46.569.589	47.203.977	47.466.652
Despesas Primárias ((I)	43.730.027	44.280.697	44.400.650
Resultado Primário (I - II)	2.226.818	2.285.875	2.420.427
Resultado Nominal	6.456.468	6.414.238	6.405.497
Dívida Pública Consolidada	80.503.438	81.831.377	83.126.065
Dívida Consolidada Líquida	75.254.165	77.818.871	80.304.263
Dívida Fiscal Líquida	74.943.843	77.531.948	80.042.070

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças e Desenvolvimento Econô

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2015	2016	2017
Receita Total	49.247.3340	52.603.805	55.694.755
Receitas Correntes	43.256.054	46.598.830	50.284.568
Receita Tributária	21.588.801	23.356.088	25.254.912
Receita de Contribuições	1.319.490	1.396.269	1.476.342
Receita Patrimonial	647.407	715.216	786.192
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	447.383	484.653	525.498
Transferências Correntes	16.717.893	18.098.826	19.600.527
Outras Receitas Correntes	2.535.079	2.547.777	2.641.097
Receitas IntraOrçamentárias	1.599.982	1.686.073	1.775.388
Deduções de Transferências Correntes	(2.080.434)	(2.253.772)	(2.442.924)
Receitas de Capital	6.471.738	6.572.674	6.077.723
Operações de Crédito	58.333	58.333	41.667
Alienações de Bens	6.672	6.803	5.745
Amortizações de Empréstimos	24.853	26.642	28.619
Transferências de Capital	5.141.837	5.178.015	4.634.481
Outras Receitas de Capital	1.240.043	1.302.881	1.367.211
Despesas	2015	2016	2017
Despesa Total	49.247.3340	52.603.805	55.694.755
Despesas Correntes	40.243.626	43.178.162	46.386.053
Pessoal e Encargos	17.584.638	18.945.650	20.437.726
Juros e Encargos da Dívida	2.813.952	2.853.925	2.878.840
Outras Despesas Correntes	19.845.036	21.378.587	23.069.487
Despesas de Capital	9.002.714	9.424.643	9.307.702
Investimentos	7.013.830	7.2220.884	6.789.064
Inversões Financeiras	300.000	300.000	300.000
Amortizações da Dívida	1.688.884	1.903.759	2.218.638
Reserva de Contingência	1.000	1.000	1.000

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2015	2016	2017
+ Receitas Correntes *	42.775.602	46.031.131	49.617.032
(-) Aplicações Financeiras	(558.117)	(618.541)	(681.451)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	42.217.485	45.412.590	48.935.581
+ Receitas de Capital	6.471.738	6.572.674	6.077.723
(-) Operações de Crédito	(58.333)	(58.333)	(41.667)
(-) Alienações de Bens	(6.672)	(6.803)	(5.745)
(-) Amortização de Empréstimos	(24.853)	(26.642)	(28.619)
Receitas Primárias de Capital (B)	6.381.880	6.480.896	6.001.692
1 - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	48.599.365	51.893.486	54.937.273
Despesas	2015	2016	2017
+ Despesas Correntes	40.243.626	43.178.162	46.386.053
(-) Juros e Encargos da Dívida	(2.813.952)	(2.853.925)	(2.878.840)
Despesas Primárias Correntes (C)	37.429.674	40.324.237	43.507.213
+ Despesas de Capital	9.002.714	9.424.643	9.307.702
(-) Amortização da Dívida	(1.688.884)	(1.903.759)	(2.218.638)
Despesas Primárias de Capital (D)	7.313.830	7.520.884	7.089.064
Reserva de Contingência (E)	1.000	1.000	1.000
2.1 - Subtotal Despesas Primárias com Receitas Previstas no Exercício (C) + (D) + (E)	44.744.504	47.846.121	50.597.277
2.2 - Saldos Financeiros de Exercício Anterior	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2 - DESPESAS PRIMÁRIAS (2.1 + 2.2)	46.244.504	49.346.121	52.097.277
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	2.354.861	2.547.365	2.839.996

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

Para o cálculo das "Outras Receitas Correntes" foram deduzidos valores relativos as Receitas de Serviços Financeiros.

(*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb e do Funset.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2015	2016	2017
Dívida Pública Consolidada	85.132.386	91.192.355	97.535.546
Dívida Mobiliária			
Outras Dívidas	85.132.386	91.192.355	97.535.546
Deduções	5.551.106	4.471.511	3.310.947
Ativo Disponível	4.537.369	3.381.744	2.139.447
Haveres Financeiros	1.373.210	1.476.201	1.586.916
(-) Restos a Pagar Processados	(359.473)	(386.434)	(415.416)
Dívida Consolidada Líquida	79.581.280	86.720.844	94.224.599
Receita Privatizações			
(-) Passivos Reconhecidos	(328.166)	(319.745)	(307.643)
Dívida Fiscal Líquida	79.253.114	86.401.099	93.916.956
Resultado Nominal	6.827.715	7.147.985	7.515.857

FONTES: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

As receitas para os exercícios de 2015 a 2017 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2014, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) e específicos da receita (exemplo: suspensão da PGV - IPTU) que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Relatório *Focus* produzido pelo Banco Central (posição em 14/03/2014). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Variáveis Macroeconômicas	2015	2016	2017
PIB TOTAL	2,03%	2,80%	2,98%
PIB SERVIÇOS	2,25%	2,90%	3,05%
SELIC FIM DE PERÍODO	11,92%	10,71%	10,17%
SELIC MÉDIA	11,68%	10,84%	10,18%
TJLP MÉDIA (*)	5,00%	5,00%	4,50%
IPCA	5,75%	5,38%	5,29%
IGP-DI - anual	5,52%	5,29%	5,13%
INPC - anual	5,62%	5,30%	5,16%
Cotação do dolar fim do período em R\$	2,52	2,55	2,60
Cotação média do dólar em R\$	2,49	2,53	2,57
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (*)	1,86%	1,86%	1,86%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (*)	-1,38%	-1,38%	-1,38%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (*)	18,20%	18,20%	18,20%
Inadimplência Imposto Predial(*)	9,20%	9,20%	9,20%
Pagamento à Vista Imposto Predial (*)	26,63%	26,63%	26,63%
Pagamento à Vista Imposto Territorial Urbano (*)	29,30%	29,30%	29,30%
Desconto para IPTU à Vista (*)	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	3,50%	3,50%	3,50%
Crescimento da frota	1,70%	1,40%	1,10%

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 14/03/2014 ; (*) Variáveis esimadas

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrange as receitas dos impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

- **IPTU** - receita estimada em função da variação do IPCA projetada pelo Banco Central. Conjuntamente com o IPCA, foram adotados fatores específicos aplicáveis ao IPTU como a taxa de crescimento do cadastro de contribuintes. Foram considerados ainda outros fatores, como a inadimplência e a proporção de pagamentos à vista, considerando nestes casos desconto de 4%.
- **ISS** - imposto correlacionado com o nível da atividade econômica, tem a projeção de receita obtida a partir da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto de Serviços e da taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.
- **ITBI** - na projeção desta receita foram utilizadas as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto Total e da inflação.

Taxas - a estimativa deste grupo de receitas considerou o crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total em conjunto com a variação da inflação do IPCA médio.

Receita de Contribuições - compreende as receitas provenientes de Contribuições Sociais e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. Ambas foram estimadas em função da arrecadação prevista para 2014 acrescida da variação da inflação média.

Receitas Patrimoniais - a projeção deste grupo de receitas levou em consideração o fluxo de caixa e a taxa média de juros estimados para os próximos anos.

Receita de Serviços - abrange as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em conta o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes - congrega os recursos transferidos ao Município, provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- **FPM** - estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.
- **ICMS** - imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação média da inflação.
- **IPVA** - na previsão de receita foi considerado o crescimento da frota de veículos e a variação da produção industrial de veículos novos para cada exercício.
- **FUNDEB** - a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.
- **Demais transferências** - receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

Outras Receitas Correntes - as principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e

do estoque da dívida e, para o PPI as adesões já realizadas pelos contribuintes aos programas.

Operações de Crédito - referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes e estão restritas a duas linhas de crédito: Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros (PNAFM) e Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT).

Transferências de Capital - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios e contratos firmados ou a serem concretizados.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB - representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A projeção das despesas para o triênio 2015 - 2017 considera, inicialmente, as despesas obrigatórias: pessoal e respectivos encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios.

- A despesa de pessoal é a maior despesa da municipalidade e sua projeção é orientada para responder à ampliação dos serviços oferecidos, principalmente para a Rede Municipal de Ensino, para as Ações e Serviços de Saúde e para o cumprimento do Programa de Metas 2013 - 2016.
- Enquanto se aguarda os desdobramentos junto ao Governo Federal do tratamento da Dívida Pública desta municipalidade, essa despesa está projetada de acordo com as condições atualmente pactuadas.
- A despesa com precatórios, até a publicação e modulação do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 4357, e atendendo orientação da Procuradoria Geral do Município, foi projetada de acordo com o Decreto nº 53.699, de 18 de janeiro de 2013 e com o Comunicado 276/2013 da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo.

As despesas com investimento incluem as propostas constantes do Programa de Metas 2013 - 2016 e do PPA 2014-2017, inclusive diversos projetos encaminhados ao Governo Federal para financiamento em múltiplas áreas, em especial as de habitação, transporte, drenagem, infraestrutura, educação e saúde.

Finalmente, para as outras despesas correntes, projetamos a manutenção das atividades em andamento, com a continuidade das medidas de redução de custos de serviços contratados e em compras e aumento da eficiência no uso dos recursos, de modo que possibilitem a ampliação dos benefícios dos serviços públicos e/ou novos investimentos para a Cidade.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Os saldos da Dívida Pública Contratual Municipal foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2013, seguindo a periodicidade e as condições de pagamentos prefixados contratualmente.

A Dívida Interna, com o maior somatório dos débitos, foi corrigida a índices de inflação como IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) e IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a Taxa Referencial de Juros (TR), a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e Dólar Americano. Em adição à Dívida Interna, a Dívida Externa, com menor participação nos débitos, sofre influência da variação cambial do Dólar Americano.

O maior item de endividamento público, originado do Contrato de Assunção e Refinanciamento com a União, foi projetado com base na projeção de IGP-DI, nos juros reais contratuais de 9% ao ano e na previsão de receita do Município, que determina o limite de pagamento e, conseqüentemente, a sua amortização. Este contrato representa aproximadamente 95% da Dívida Pública Contratual Municipal.

Foram consideradas na estimativa as dívidas provenientes de parcelamentos de tributos efetuados pela Empresa Estatal Dependente (COHAB) junto à Secretaria da Receita Federal.

O valor de Precatórios após 05 de maio de 2000 foi projetado a partir do saldo apurado em 31 de dezembro de 2013, mantendo-se a metodologia de pagamentos pelo Regime Especial estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/2009², com atualização monetária pelo índice de rendimento da caderneta de poupança e projeção de novos ingressos com aplicação de modelo estatístico.

² Ver anexo de riscos fiscais, item Riscos Decorrentes de Passivos Contingentes.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total de 2013, composta pelas Receitas Correntes e Receitas de Capital, aumentou 3,22% em termos nominais. Desconsiderando duas ocorrências pontuais verificadas ao longo de 2012 (Depósitos Judiciais no valor aproximado de R\$ 891 mi e receita de Operações Urbanas, no valor aproximado de R\$ 1,7 bilhão), a variação nominal é de 10,8%.

RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes, que incluem as Receitas Tributárias, Patrimoniais e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de Transferências Correntes, cresceram nominalmente 7,8%. Este crescimento se deve principalmente a aumentos na Receita Tributária (11,2%) e na Receita de Transferências (13,0%).

Por sua vez, as Receitas de Capital, provenientes de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos e outras afins, caíram 53,0%. Essa redução é um reflexo da ausência em 2013 de leilões de CEPAC. Em 2012 esses leilões venderam quase a totalidade de títulos disponíveis da Operação Urbana Água Espreada e arrecadaram R\$ 1,7 bilhão, recursos que permanecem aplicados em títulos públicos para utilização ao longo dos anos.

Em 2013, a Receita Tributária variou positivamente em R\$ 965 milhões (5,5% nominais). Excluído o efeito dos Depósitos Judiciais, as Receitas Tributárias aumentaram R\$ 1,85 bilhão (11,2%). As Receitas de Depósitos Judiciais Tributários são recursos recebidos antecipadamente pelo Município, provenientes de valores depositados por contribuintes no âmbito de ações judiciais tributárias. O recebimento de 70% do valor depositado é permitido pela Lei 10.810/2003.

Embora já recebesse tais recursos desde 2003, o Município passou a contabilizá-los como Receita Orçamentária em 2012, após a Instrução Normativa SF nº 2. Assim, houve a contabilização de R\$ 891 milhões, referente a todo o estoque acumulado até a data e fluxo do exercício de 2012. Já em 2013, houve a contabilização apenas do fluxo dos novos depósitos ocorridos naquele exercício, o que justifica, portanto, a redução significativa verificada.

O aumento nominal da receita com o IPTU, 9,4%, deve-se a uma série de ações, das quais as mais importantes são a redução da inadimplência em cerca de 1 ponto percentual (de 11% para 10%), aumento do cadastro de imóveis e aprimoramento da legislação, com destaque para o lançamento proporcional do IPTU (Lei nº 15.406/11).

A arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) aumentou R\$ 997 milhões (11% nominais). Destaca-se o processo do recolhimento do ISS Habite-se, o qual passou, em 2013, por importantes alterações, que aprimoraram os sistemas envolvidos na arrecadação e gestão do tributo. Em maio, foi editada a Instrução Normativa SFFSUREM nº 3/2013 que definiu o rol de serviços de empreitas e subempreitas aceitos para a dedução da base de cálculo do ISS devido, desde que o valor já tenha sido recolhido. A definição do rol de serviços contribui para melhoria da administração tributária ao reduzir a possibilidade de subjetividade na análise de quais despesas podem ser utilizadas para dedução da base de cálculo do tributo devido.

Durante o ano a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF) desenvolveu uma nova ferramenta, disponibilizada em janeiro de 2014, que permite aos contribuintes indicar nos sistemas da Prefeitura as notas fiscais eletrônicas (NFS-e) que serão utilizadas para dedução da base de cálculo do tributo.

Aliadas às mudanças de gestão, as alterações do processo impactaram positivamente na arrecadação do imposto bem como reduziu o estoque de

processos não resolvidos e o prazo médio de trâmite. Em 2013, o valor arrecadado foi de R\$ 104,4 milhões, acréscimo de 45,7% sobre o valor arrecadado em 2012.

Ainda em 2013, o setor de acompanhamento dos grandes contribuintes foi expandido para abranger os contribuintes responsáveis por 60% do total do ISS recolhido. Estima-se que o acompanhamento efetuado tenha influenciado o pagamento espontâneo de cerca de R\$ 150 milhões de reais.

Em 2013 o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos (ITBI) arrecadou R\$ 1,4 bilhão, contra R\$ 1,2 bilhão em 2012. O aumento real de 10,8% reflete tanto o incremento da quantidade de transações (3,77%), quanto o do preço médio dos imóveis negociados (13,1%), em função da valorização imobiliária. As melhorias dos procedimentos internos de cálculo com vistas à redução da evasão fiscal contribuíram para o aumento da arrecadação.

As Receitas de Transferências Correntes, segundo maior subgrupo componente das Receitas Correntes, cresceram nominalmente 13%. Importante notar que a maior parte da arrecadação deste subgrupo é composta de transferências dos Governos Federal e Estadual.

Os Estados são obrigados a distribuir 25% de sua receita de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos respectivos municípios, de acordo com o Índice de Participação do Município. Em 2013, São Paulo recebeu 22,77315% do total do ICMS repassado para os municípios paulistas. Aquele percentual, calculado em função do Índice de Participação do Município, segue trajetória de queda desde 1970, quando atingiu 48,4592%. De 2012 para 2013 houve queda de 0,90% no índice, resultando em menor receita de transferência deste imposto.

No exercício de 2013, em face do Programa Especial de Parcelamento (PEP) do Estado de São Paulo, que permitiu aos contribuintes estaduais o pagamento de tributos atrasados de forma parcelada, o valor recebido pelo Município foi

incrementado em aproximadamente R\$ 350 milhões. Em consequência, a variação dessa receita foi positiva, apesar da queda verificada no Índice de Participação.

A Constituição Federal prevê que 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de competência estadual, deve ser transferido ao Município de licenciamento do veículo. Em 2013, esta receita do repasse de IPVA ultrapassou R\$ 2,0 bilhões, o que representa crescimento nominal de 2,2%. A redução do preço dos veículos, utilizado como base de cálculo do imposto, aliada ao discreto crescimento do número de novos licenciamentos no Município de São Paulo, foram os motivos para a variação abaixo da inflação do período. É importante destacar que a partir de 2010, houve uma alteração no comportamento desta receita, com taxas de crescimento menores, parte devido a criação da inspeção veicular ambiental municipal, ocorrida em 2009.

Outra transferência corrente que merece destaque são os repasses efetuados pelo SUS ao município de São Paulo. Em 2013, ocorreram melhorias nos procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados na captação de recursos federais, em especial a adequação dos projetos municipais aos programas federais. Assim, a receita cresceu 22% em 2013, a melhor taxa de crescimento dos últimos anos.

RECEITAS DE CAPITAL

A queda na receita de Aliações de Bens, de 99,3%, é explicada pela ausência de emissão e oferta pública de CEPAC em 2013.

Em 2013 foi finalizado o planejamento da Operação Urbana Água Branca, e em novembro do mesmo ano foi publicada a Lei nº 15.893, que permite a emissão de CEPAC em 2014 e 2015.

A receita de Transferências de Capital cresceu 8,6% nominais. A adequação dos projetos municipais aos programas federais também proporcionou um bom desempenho nos repasses da União voltados aos projetos de investimentos.

As Transferências da União variaram positivamente em 137%: de R\$ 57 milhões em 2012 para R\$ 134 milhões em 2013. Sendo R\$ 72,6 milhões recebidos do Ministério das Cidades, destinados a obras de canalização do Córrego Ponte Baixa, geridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Além do aumento de valores recebidos, houve avanço na assinatura de novos contratos de repasse, em especial aqueles financiados pelo PAC.

Outras Receitas de Capital cresceram 46,55%. Foram arrecadados, em 2013, R\$ 301 milhões com Outorga Onerosa - Plano Diretor/FUNDURB e R\$ 280 milhões com Outorga - Operação Urbana (variações nominais positivas de 48,22% e 115,9% respectivamente).

GESTÃO FISCAL

Apesar da receita do Município atingir em 2013 R\$ 38,55 bilhões, a flexibilidade na utilização destes recursos é pequena. Grande parte das receitas é vinculada a despesas específicas, tais como Educação e Saúde, áreas nas quais devem ser aplicados percentuais mínimos das receitas dos impostos, assim como juros e amortização da dívida, que representam 13% da RLR (MP nº 2.185-35/2001). Outra parcela da despesa, apesar de não estar legalmente vinculada, constitui obrigações inevitáveis do Município (entre elas as despesas com servidores ativos e inativos) ou essenciais à população (por exemplo, limpeza urbana, transporte público, recursos adicionais à saúde).

Dessa forma, a gestão municipal possui discricionariedade sobre uma pequena parcela dos gastos (9,55%), a qual custeia despesas com cultura, esportes, meio-ambiente, desenvolvimento econômico, investimentos, entre outros.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO*R\$ milhões correntes*

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2002	1.113,3	877,0	(236,3)
2003	1.044,0	454,8	(589,2)
2004	861,5	611,5	(250,0)
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,5
2008	704,3	720,5	16,3
2009	406,5	1.457,1	1.050,6
2010	524,3	2.857,4	2.333,1
2011	861,3	2.920,2	2.058,9
2012	342,3	2.293,4	1.951,1
2013	1.271,4	2.061,7	790,3

EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL*R\$ milhões correntes*

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2002	207,7	6.405,8	6.198,1
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	(318,8)	(454,1)
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
2007	2.774,6	2.285,0	(489,6)
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)
2010	4.631,1	8.904,1	4.273,0
2011	7.187,0	3.705,2	(3.481,8)
2012	8.625,7	5.155,7	(3.470,1)
2013	4.742,5	2.678,1	(2.064,4)

Em 2013, a Administração elevou a Poupança Corrente em 8,8%, em relação ao exercício anterior, comparativamente à redução de 8,0% verificada em 2012 em relação a 2011.

Os crescimentos de 11,2% nas Receitas Tributárias e de 13,0% nas Receitas de Transferências (principalmente o crescimento das receitas do FUNDEB, cota-parte ICMS e repasses SUS) e a contenção dos gastos de custeio, foram fundamentais para este resultado positivo, em especial considerando que em 2013 o Município não pôde contar com a receita extraordinária obtida em 2012 em face da captação de R\$ 891 milhões de recursos de Depósitos Judiciais (Leis Federal nº 10.819/2003 e Municipal nº 15.406/2011) e teve que elevar o dispêndio para subsidiar o sistema de transporte público em R\$ 249 milhões (em relação a 2012), totalizando R\$ 1,21 bilhão. Assim, pode-se considerar o resultado da Poupança Corrente como bem sucedido.

Em 2013, o Resultado Orçamentário foi negativo em R\$ 674 milhões, pois a Poupança Corrente foi menor que a diferença entre despesas e receitas de capital. Considerada a conjuntura atual das finanças da Prefeitura, o Resultado Orçamentário negativo é uma boa notícia, pois significa a utilização de saldo de recursos vinculados. No final de 2012 havia mais de R\$ 3,7 bilhões de recursos

vinculados da Prefeitura em aplicações financeiras à espera de uma destinação, principalmente atrelados a Operações Urbanas e Fundos Públicos Especiais.

RESULTADOS

O Resultado Primário representa a economia efetuada pelo ente público visando ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida. O Resultado Primário do exercício foi R\$ 2,06 bilhões, superando a meta estabelecida pela LDO para 2013 (Lei Municipal nº 15.613/2012), de R\$ 1,27 bilhão.

O Resultado Nominal reflete a variação do endividamento líquido do ente público no período. Portanto, trata-se da diferença entre a Dívida Fiscal Líquida do final do exercício atual e a do final do exercício atual. O déficit nominal de R\$ 3,0 bilhões em 2013, embora dentro da meta definida na LDO para o ano (de R\$ 8,5 bilhões), demonstra o quão imperiosa é a necessidade de revisão dos critérios contratuais estabelecidos para atualização da Dívida Pública do Município com a União, ao amparo da MP nº 2.185-35/01.

Por fim, o permanente monitoramento da arrecadação municipal, aliado ao contingenciamento de recursos orçamentários objetivando a adequação das despesas ao comportamento da receita permitiu o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2013.

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES

Art. 4º, § 2, inciso I da Lei Complementar 101/2000

R\$ milhões correntes

Especificação	Meta Prevista 2013 (a)	Meta Realizada 2013 (b)	Variação 2013	
			Valor (c)= (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.890.751	38.462.559	-428.192	-1,10
Receitas Primárias (I)	38.145.102	37.874.461	-270.641	-0,71
Despesa Total	38.890.751	39.136.092	245.341	0,63
Despesas Primárias (II)	36.873.692	35.812.717	-1.060.975	-2,88
Resultado Primário (I-II)	1.271.410	2.061.744	790.334	62,16
Resultado Nominal	4.742.487	2.678.078	-2.064.409	-43,53
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	74.479.252	1.705.749	2,34
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	66.989.663	-2.060.183	-2,98
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	65.614.938	-3.081.248	-4,49

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Do saldo financeiro de exercícios anteriores estima-se que será utilizado em 2014 um valor de R\$ 1.732.119.470, o que impactará no resultado primário, que passará a ter uma nova meta fixada em R\$ 1.112.929.000. O resultado nominal para 2014 também será alterado, passando a ter uma meta fixada de R\$ 6.810.460.081,73.

O saldo financeiro de exercícios anteriores, projetado para ser utilizado em 2014, decorre principalmente da previsão de maior utilização dos recursos das Operações Urbanas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º, g 2º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2012*	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14	2016	Var. % 16/15	2017	Var. % 17/16
Receita Total	35.771.600	3fl.f190.753	3,7%	50.569.326	30,0%	49.247.340	-2,6%	52.603.305	6,0%	55.694.755	5,9%
Receitas Primárias (I)	33.776.912	3fl.145.102	12,9%	4fl.765.594	27,3%	43.599.365	-0,3%	51.393.436	6,5%	54.937.273	5,9%
Despesa Total	35.771.600	3fl.f190.751	3,7%	50.569.326	30,0%	49.247.340	-2,6%	52.603.605	6,0%	55.694.755	5,9%
Despesas Primárias (II)	33.434.643	36.373.692	10,3%	47.652.665	29,2%	46.244.504	-3,0%	49.346.121	6,7%	52.097.277	5,6%
Resultado Primário [I-H]	342.269	1.271.410	271,5%	1.112.929	-12,5%	2.354.861	111,6%	2.547.365	0,2%	2.839.996	11,5%
Resultado Nominal	8.625.724	4.742.487	-45,0%	6.810.460	43,6%	6.827.715	0,3%	7.147.985	4,7%	7.515.857	5,1%
Dívida Pública Consolidada	70.229.13fl	72.773.503	3,6%	79.313.757	9,0%	35.132.336	7,3%	91.192.355	7,1%	97.535.546	7,0%
Dívida Consolidada Líquida	66.767.622	69.049.546	3,4%	72.753.377	5,4%	79.581.230	9,4%	fl6.720.544	9,0%	94.224.599	0,7%
Dívida Fiscal Líquida	66.406.914	6fl.696.1fl6	3,4%	72.425.399	5,4%	79.253.114	9,4%	06.401.099	9,0%	93.916.956	0,7%

* Resultados Primário e Nominal alterados pela LOA 15,680 de 27/12/2012

R\$ mil constantes

Especificação	2012	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14	2016	Var. % 16/15	2017	Var. % 17/16
Receita Total	40.097.999	41.139.506	2,7%	50.569.326	22,0%	46.569.539	-7,9%	47.203.977	1,4%	47.466.652	0,6%
Receitas Primárias {}}	37.362.063	40.399.733	6,7%	40.765.594	20,7%	45.956.346	-5,3%	46.566.573	1,3%	46.021.077	0,5%
Despesa Total	40.097.999	41.139.506	2,7%	50.569.326	22,0%	46.569.539	-7,9%	47.203.977	1,4%	47.466.652	0,6%
Despesas Primárias (II)	37.473.399	39.053.222	4,2%	47.652.665	22,0%	43.730.027	-3,2%	44.230.697	1,3%	44.400.650	0,3%
Resultado Primário [I-H]	383.665	1.346.561	251,0%	1.112.929	-17,4%	2.226.818	100,1%	2.285.875	2,7%	2.420.427	5,9%
Resultado Nominal	9.668.963	5.022.806	-48,1%	6.810.460	35,6%	6.456.468	5,2%	6.414.238	0,7%	6.405.497	-0,1%
Dívida Pública Consolidada	70.723.007	77.074.999	-2,1%	79.313.757	2,9%	30.503.433	1,5%	01.331.377	1,6%	33.126.065	1,6%
Dívida Consolidada Líquida	74.342.337	73.131.244	-2,3%	72.753.377	-0,5%	75.254.165	3,4%	77.313.371	3,4%	30.304.263	3,2%
Dívida Fiscal Líquida	74.433.504	72.756.600	-2,3%	72.425.399	-0,5%	74.943.343	3,5%	77.531.940	3,5%	30.042.070	3,2%

FONTES: Lei 14,965/09, Lei 14.82D/Q8 e Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Índice utilizado para valores constantes: IPCA

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

R\$ milhões correntes

Patrimônio Líquido	2Gi3	%	2Gi2	%	2Gii	%
Patrimônio/Capital	5.3320	100	6.781	100	4.043	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	5.32G	iGG	6.78i	iGG	4.043	iGG

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2Gi3	%	2Gi2	%	2Gii	%
Reservas	9.137	2	9.130	2	9.122	3
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(534.704)	(102)	(429.586)	(102)	(328.847)	(103)
Total	(525.567)	iGG	(42G.456)	iGG	(3i9.725)	iGG

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.630	1.699.445	12.096
Alienação de Ativos	11.630	1.699.445	12.096
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	11.630	1.699.445	12.096
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.128.465	4.870.880	4.034.525
DESPESAS DE CAPITAL	5.098.689	4.840.327	4.020.184
Investimentos	3.805.666	3.603.568	2.991.914
Inversões Financeiras	41.103	52.329	75.395
Amortização da Dívida	1.251.920	1.184.430	952.875
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	29.776	30.553	14.341
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores	29.776	30.553	14.341
TOTAL	5.128.465	4.870.880	4.034.525
<hr/>			
SALDO FINANCEIRO*	2013	2012	2011
VALOR (III)	(26.194.734)	(21.077.899)	(17.906.463)

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação do exercício em curso e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ESTIMATIVA DOS EFEITOS DE RENÚNCIAS DE RECEITAS 2014 -2017

TRIBUTOS	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
		2015	2016	2017
IPTU	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	17,11	21,20	20,74
IPTU	Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	5,72	6,30	6,93
IPTU	"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	3,06	3,37	3,70
IPTU	Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	565,4-1	621,95	684,14
IPTU	Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	237,05	260,76	286,83
IPTU	Limites no aumento da PGV	84,12	92,53	101,-78
IPTU	COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003	10,12	11,13	12,24
IPTU	SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena	1,20	1,32	1,445
IPTU	RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena	0,40	0,44	0,448
IPTU	ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	5,86	6,44	7,09
IPTU	TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005).	4,13	4,54	4,99
IPTU	AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008	10,75	11,86	13,05
IPTU	ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	5,06	5,56	6,12
IPTU	ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003	0,13	0,15	0,16
IPTU	IMÓVEL DE PARTICIPACAO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966	0,13	0,15	0,16
IPTU	SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988	0,40	0,44	0,48
IPTU	EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991	0,40	0,44	0,48
IPTU	APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA art. 1º da Lei nº 11.614/1994	38,87	42,75	47,03
IPTU	LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS	0,40	0,44	0,48
IPTU	IMÓVEL EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.226/2007	0,27	0,29	0,32
TOTAL (I)		990,60	1.092,04	1.198,67

RS milhões

TRIBUTO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
		2015	2016	2017
ITBI-IV	"Minha casa, Minha Vida" Lei nº 15.360/11.	1,46	1,61	1,77
ITBI-IV	Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002	0,40	0,44	0,48
ITBI-IV	0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91	27,68	30,45	33,50
TOTAL		29,55	32,50	35,75

RS milhões

TRIBUTO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
		2015	2016	2017
TAXA	Microempreendedor Individual - MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 - TFA	2,91	3,21	3,53
TAXA	Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,03	0,03	0,03
TAXA	Microempreendedor Individual - MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 - TFE	19,43	21,38	23,51
TAXA	autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,33	0,37	0,40
TOTAL (II)		22,71	24,98	27,48

RS milhões

TRIBUTO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
		2015	2016	2017
ISS	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	109,12	172,90	190,07
ISS	Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulista ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	99,83	109,81	120,79
ISS	Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulista Lei nº 15.406/11	33,28	36,60	40,26
ISS	Isenção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	49,51	54,46	59,91
ISS	"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	10,78	11,86	13,05
ISS	Isenção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)	61,23	67,35	74,08
ISS	Isenção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)	127,78	140,55	154,61
ISS	Isenção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)	1,33	1,46	1,61
ISS	Isenção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)	0,27	0,29	0,32
TOTAL (III)		493,11	595,29	654,70

TOTAL (I+II+III)	1.535,97	1.744,82	1.916,60
-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

Os efeitos decorrentes dessas medidas foram compensados por meio do incremento de outras receitas.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar 101/2000

	<i>R\$ mil correntes</i>
Eventos	2015
Aumento Permanente da Receita	2.574.777
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.574.777
Redução Permanente de Despesa (II)	804.873
Margem Bruta (IH) = (I+II)	3.379.649
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	350.660
Novas DOCC	350.660
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.028.989

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

RECEITAS	2010	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	717.733	829.932	980.457	1.003.377
RECEITAS CORRENTES	710.553	823.573	974.684	996.674
Receita de Contribuições dos Segurados	633.031	731.017	833.646	917.815
Pessoal Civil	633.031	731.017	833.646	917.815
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.247	-	-	-
Receita Patrimonial	1.232	1.761	1.552	1.175
Receita de Serviços	5.347	4.021	3.414	3.144
Outras Receitas Correntes	69.696	86.773	136.072	74.540
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	68.333	84.932	134.207	72.993
Outras Receitas Correntes	1.363	1.841	1.865	1.547
RECEITAS DE CAPITAL	7.180	6.359	5.772	6.703
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	21	-	11	-
Amortização de Empréstimos	6.671	5.951	5.576	6.395
Outras Receitas de Capital	488	408	186	308
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.029.000	1.189.938	1.312.832	1.421.100
RECEITAS CORRENTES	1.029.000	1.189.938	1.312.832	1.421.100
Receita de Contribuições	1.028.608	1.189.938	1.312.832	1.421.100
Patronal	1.028.608	1.189.938	1.312.832	1.421.100
Pessoal Civil	1.28.608	1.189.938	1.312.832	1.421.100
Pessoal Militar	-	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	392	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (m) = (I + II)	1.746.733	2.019.871	2.293.288	2.424.477
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.955.050	3.308.924	3.831.916	4.761.578
ADMINISTRAÇÃO	12.203	13.265	29.853	28.561
Despesas Correntes	12.155	13.234	29.427	28.561
Despesas de Capital	48	31	426	-
PREVIDÊNCIA	2.942.848	3.295.659	3.802.063	4.733.017
Pessoal Civil	2.941.930	3.294.778	3.800.929	4.730.891
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	917	881	1.134	2.126
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	917	881	1.134	2.126
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.038	1.107	1.126	1.215
ADMINISTRAÇÃO	1.038	1.107	1.126	1.215
Despesas Correntes	1.038	1.107	1.126	1.215
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.959.754	3.310.508	3.833.042	4.762.793
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = fm - VI	(1.213.021)	(1.290.637)	(1.539.754)	(2.338.316)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.217.743	1.294.789	1.528.839	2.335.879
Plano Financeiro	1.217.743	1.294.789	1.528.839	2.335.879
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.217.743	1.294.789	1.528.839	2.335.879
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	13.704	18.310	10.465	9.285
Fonte: IPREM				

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial¹

art. 4º, §22, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM contratou para o exercício em curso o presente estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação que propiciaram a elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções atuariais para o período compreendido entre 2014 a 2088, em atendimento as disposições previstas no art. 4º, §2º inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Destaca-se que os dados utilizados na confecção do estudo estão posicionados em 31 de dezembro de 2013, em conformidade as disposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008 e na Lei nº 9.717/1998.

- 1) Na coluna "Receitas Previdenciárias" (quadro XI) não foram consideradas os valores dos repasses financeiros efetuados pela PMSP para a cobertura das insuficiências em cada exercício. Estes valores estão explicitados na coluna do Resultado Previdenciário (c).
- 2) Nos exercícios de 2012 e 2013 estão sendo demonstrados os valores efetivamente realizados das receitas e despesas extraídos do RREO.
- 3) O regime financeiro estabelecido para o RPPS do município de São Paulo é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. Contudo, foi realizada uma projeção pelo método financeiro de capitalização em 75 (setenta e cinco) exercícios, trazidas a valor presente com uma taxa de desconto pré-definida de 6% a.a., para explicitação da necessidade de financiamento em atendimento aos normativos em vigor.
- 4) O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 22% da contribuição acrescidos de 56,90% referentes aos aportes extraordinários do ente, totalizando 78,90%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal de acordo com Constituição Federal e a legislação municipal.
- 5) Foram extraídos dos resumos estatísticos da massa de servidores analisada as principais informações, dados e embasamento legal que impactaram nos resultados atuariais e em suas projeções:

1 Elaborado por assessoria técnica contratada pelo IPREM

Quadro I - Resumo do quadro e valores de base de contribuição e benefícios

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
CMSP	446	346	0	792
IPREM	88	136	21064	21.288
PMSP	128.884	63.138	2.093	194.115
SFMSP	1.212	594	15	1.821
TCMSP	376	273	0	649
Total	131.006	64.487	23.172	218.665
Folha Salarial	R\$ 497.362.243,50			RS 497.362.243,50
Salário Médio	RS 3.950,91			RS 3.950,91
Menor Salário	R\$ 328,42			RS 328,42
Maior Salário	R\$ 46.330,21			R\$ 46.330,21
Benefícios Concedidos		RS 311.888.124,25	R\$ 54.675.761,97	RS 366.563.886,22
Benefício Médio		R\$ 4.836,45	R\$ 2.359,56	RS 4,181,70
Menor Benefício (R\$)		R\$ 1.075,38	R\$ 59,20	R\$ 59,20
Maior Benefício (R\$)		R\$ 53.169,53	R\$ 32.639,24	R\$ 53.169,53

Quadro II - Estatísticas dos DRAAs (Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial) dos últimos exercícios:

Situação (la População Coberta)	Quantidade Total - (Sexo Fem + Mas)		
	2012	2013	2014
Ativos	133.987	133.391	131.006
Aposentados por Tempo de Contribuição	50.889	51.576	51.734
Aposentados por Idade	0	0	4.668
Aposentadoria Compulsória	0	0	1.903
Aposentadoria por Invalidez	5.551	4.854	6.182
Pensionistas	21.114	21.215	23.172
TOTAL	211.541	211.036	218.665
VARIAÇÃO % ANO		-0,2%	3,6%

Obs.: As aposentadorias por Idade e Compulsórias dos anos de 2012 e 2013 não constaram das informações extraídas do DRAA no site do MPS.

Quadro III - Iminentes: servidores em condições de requerer aposentadoria em 2014

IMINENTES	Quantidade 2014	Custo Total dos		Benefícios - 2014	
		Mensal		Anual	
Professores	5.603	RS	26.512.119,53	RS	344.657.553,90
Homens	1.285	RS	4.371.903,36	RS	56.834.743,72
Mulheres	9.741	RS	37.702.556,96	RS	490.133.240,52
TOTAL	16.629	RS	68.586.579,86	RS	891.625.538,15

6) Plano de custeio atual

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do IPREM serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação municipal.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são:

Quadro IV - Alíquotas de contribuição

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	78,90	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

Inativos e Pensionistas a base de contribuição é a parcela acima do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 4.390,24). O custo normal para os órgãos patronais é de 22,00%, acrescidos de 56,90% referentes aos repasses financeiros adicionais do Ente, totalizando 78,90%.

Quadro V - Alíquotas de contribuição por fonte:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	72,91	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,26	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	9,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,13	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07	0,00
Auxílio Doença	-	0,00
Salário Maternidade	-	0,00
Auxílio Reclusão	-	0,00
Salário Família	-	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

7) Premissas e hipóteses atuariais e financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

a) Hipóteses financeiras**Quadro VI - Hipóteses financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Tongo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Tongo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

Quadro VII - Hipóteses financeiras: quadro comparativo

Hipóteses	2012	2013	2014
	Valores	Valores	Valores
Taxa de Juros Real	5.75	5,50	6.00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1.00	1.00	1.00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	-	-	-
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1.00	1,00	-
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários	98.00	98.00	100.00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	98.00	98.00	100.00
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE	uão utilizado

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real = 6% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013 que utilizou como parâmetro 5,5% a.a. A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 exercícios. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro. Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi mantida no mesmo nível do ano de 2012, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 0,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada o que impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano = 0,00% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013, que utilizou a taxa de 1,00% a.a. A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a). Inalterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a). Alterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

b) Hipóteses biométricas

Quadro VIII - Hipóteses biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	CSO-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	Experiência IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: A expectativa de reposição de servidores ativos foi mantida, ou seja, em tese a mesma massa de servidores ao longo de 50 anos será mantida na mesma proporção, não haverá aumento da quantidade de servidores ativos e inativos.

A "fotografia" tirada em dezembro de 2013, reflete a atual situação da massa de servidores como também a manutenção da mesma ao longo do tempo.

Portanto o Plano de Custeio apresenta o equilíbrio técnico atuarial dessa massa, considerando que a mesma permanecerá constante ao longo do tempo, igual número de servidores, idade média constante, etc.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial estimam a reposição da massa no mesmo nível atual, como também idade média constante e demais estatísticas apuradas na base de dezembro de 2013.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte): Alterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua CSO-80 é uma tábua de quantificação de mortalidade de um grupo de pessoas. Para quantificação de Benefícios a qual o evento gerador é a morte do participante. Desse modo podemos dizer que houve um acréscimo no valor presente dos benefícios futuros dos eventos gerador de morte de participante.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): Alterada em relação ao DRAA 2013. Para a presente Avaliação Atuarial, utilizou-se a tábua IBGE que prevê maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual), o que ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido: Alterada em relação ao DRAA 2013. A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de inválidos, não impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008.

Tábua de Entrada em Invalidez: Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) é adequada à nova legislação.

Tábua de Morbidez: Não foi utilizada a tábua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas: Inalterada em relação ao DRAA 2013. Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar: Base de Dados Informada. Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo considerada a proporção de 1,89 dependentes por titular.

8) Resultados atuariais

Avaliação conforme DRAA 2014 - modelagem em Repartição Simples:

Quadro IX - Avaliação conforme modelo financeiro em repartição simples

Campos	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0.00	
Valor Atual dos Salários Futuros	6.120.054.886,91	
Valor Atual dos Benefícios Futuros {Benefícios a conceder)		891.625.538,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		4.765.330.520,86
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo. Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		213,549.591,88
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		4.461.339.324,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista {Benefícios a Conceder)		782.350.809,03
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		199.716.333,91
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: {+} Superávit (-) Déficit		0,00

Avaliação dos resultados pelo método de Capitalização

O regime que foi utilizado nesta avaliação atuarial é o de Repartição Simples como demonstrado nos itens anteriores e informado no DRAA de 2014. No regime de repartição simples os valores apresentados nas respectivas datas se referem ao montante necessário para o pagamento de benefícios no próximo ano, não demonstrando o déficit em longo prazo do plano.

Para demonstrar o resultado em longo prazo, foi calculado também pelo método de capitalização, evidenciado o déficit ou o superávit, considerando as condições atuais.

A seguir estão demonstrados os principais resultados considerando o método financeiro de Capitalização. As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na avaliação por esse método foram especificadas anteriormente, sendo apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

Quadro X - Avaliação conforme método de capitalização

Campos	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	83.946.155.552,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	45.606.624.738,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	48.296.790.459,89	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	3.485.335.383,65	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.742.667.691,82	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	10.057.068.296,90	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	5.028.534.148,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-73.589.809.677,60	

Considerando o método de capitalização o plano apresenta um déficit atuarial, conforme demonstrado acima, de R\$ 73.589.809.677,60. Este resultado deve ser compreendido no contexto das hipóteses e premissas utilizadas pelo atuário e na atual consistência nas bases de dados utilizadas no estudo.

Quadro XI - Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Paulo - 2012 a 2088:

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2012	2.146.060.273,11	3.833.042.369,33	-1.686.982.096,22	-1.686.982.096,22
2013	2.338.458.487,08	4.762.794.230,67	-2.424.335.743,59	-4.111.317.839,81
2014	2.155.020.864,86	5.071.123.168,87	-2.916.102.304,01	-7.027.420.143,82
2015	2.146.938.837,15	5.199.372.068,83	-3.052.433.231,68	-10.079.853.375,50
2016	2.150.524.093,87	5.311.905.677,21	-3.161.811.583,4	-13.241.234.958,84
2017	2.154.121.916,52	5.439.878.601,60	-3.285.756.685,08	-16.526.991.643,92
2018	2.153.878.493,55	5.606.913.437,00	-3.453.034.943,45	-19.980.026.873,37
2019	2.149.662.265,98	6.103.239.019,87	-3.953.576.753,89	-23.933.603.341,26
2020	2.101.415.432,52	6.677.929.285,24	-4.576.513.852,72	-28.510.117.193,99
2021	2.041.147.605,68	7.298.346.191,53	-5.257.198.585,85	-33.767.315.779,83
2022	1.969.087.874,98	7.636.933.887,27	-5.667.846.012,29	-39.435.161.792,13
2023	1.935.231.148,61	7.905.562.272,34	-5.970.331.123,73	-45.405.492.915,86
2024	1.916.137.234,37	8.315.226.513,35	-6.399.089.278,98	-51.804.582.194,84
2025	1.879.783.281,37	8.677.077.466,85	-6.797.294.185,48	-58.601.876.380,32
2026	1.840.224.820,02	9.188.687.111,78	-7.348.462.291,76	-65.950.338.672,08
2027	1.782.992.094,77	9.525.486.793,95	-7.742.494.699,18	-73.692.833.371,25
2028	1.741.848.625,86	9.712.224.393,50	-7.970.375.767,64	-81.663.209.138,89
2029	1.724.360.454,12	10.038.836.934,64	-8.314.476.480,52	-89.977.685.619,42
2030	1.684.575.102,39	10.187.879.826,08	-8.503.304.723,69	-98.480.990.343,10
2031	1.667.364.157,39	10.359.354.724,19	-8.691.990.566,80	-107.172.980.909,90
2032	1.638.407.647,96	10.662.364.619,46	-9.023.956.971,50	-116.196.937.881,40
2033	1.582.47.019,27	10.857.100.471,77	-9.274.753.452,50	-125.471.691.333,90
2034	1.549.617.866,43	11.055.838.272,85	-9.506.220.406,42	-134.977.911.740,32
2035	1.516.421.702,27	11.245.305.818,23	-9.728.884.115,96	-144.706.795.856,28
2036	1.477.805.447,87	11.328.175.542,32	-9.850.370.094,45	-154.557.165.950,73
2037	1.453.846.193,75	11.472.081.397,42	-10.018.235.203,67	-164.575.401.154,40
2038	1.416.001.382,06	11.600.730.867,22	-10.184.729.485,16	-174.760.130.639,56
2039	1.371.758.528,45	11.691.709.049,14	-10.319.950.520,69	-185.080.081.160,25
2040	1.331.555.922,53	11.805.511.784,41	-10.473.955.861,88	-195.554.037.022,13
2041	1.288.331.544,71	11.849.998.447,66	-10.561.666.902,95	-206.115.703.925,08
2042	1.256.294.951,36	11.867.455.395,68	-10.611.160.444,32	-216.726.864.369,40
2043	1.226.685.814,39	11.775.087.356,41	-10.548.401.542,02	-227.275.265.911,42
2044	1.208.726.627,11	11.607.549.816,28	-10.398.823.189,17	-237.674.089.100,59
2045	1.203.162.628,03	11.606.365.787,37	-10.403.203.159,34	-248.077.292.259,93
2046	1.203.574.226,06	11.599.306.095,59	-10.395.731.869,33	-258.473.024.129,26
2047	1.204.676.895,65	11.571.105.041,15	-10.66.428.145,50	-268.839.452.274,76
2048	1.207.979.535,13	11.515.071.787,81	-10.307.092.252,68	-279.146.544.527,44
2049	1.212.991.838,35	11.416.069.530,70	-10.203.077.692,35	-289.349.622.219,79
2050	1.225.121.756,74	11.325.399.580,72	-10.100.277.823,99	-299.449.900.043,78

2051	1.237.372.974,30	11.247.099.385,85	-10.009.726.411,55	-309.459.626.455,33
2052	1.249.746.704,05	11.183.973.053,60	-9.934.226.349,56	-319.393.852.804,88
2053	1.262.244.171,09	11.124.933.503,57	-9.862.689.32,48	-329.256.542.137,36
2054	1.274.866.612,80	11.067.562.833,89	-9.792.696.221,09	-339.049.238.358,46
2055	1.287.615.278,92	11.018.400.318,24	-9.730.785.039,31	-348.780.023.397,77
2056	1.300.491.431,71	10.976.192.757,11	-9.675.701.325,39	-358.455.724.723,17
2057	1.313.496.346,03	10.948.095.655,61	-9.634.599.309,58	-368.090.324.032,75
2058	1.326.631.309,49	10.927.686.306,93	-9.601.054.997,44	-377.691.379.030,19
2059	1.339.897.622,59	10.909.384.084,19	-9.569.486.461,61	-387.260.865.491,80
2060	1.353.296.598,81	10.899.823.737,18	-9.546.527.138,37	-396.807.392.630,16
2061	1.366.829.564,80	10.892.373.441,75	-9.525.543.876,95	-406.332.936.507,11
2062	1.380.497.860,45	10.888.742.970,60	-9.508.245.110,15	-415.841.181.617,26
2063	1.394.302.839,05	10.895.412.313,15	-9.501.109.474,10	-425.342.291.091,36
2064	1.408.245.867,44	10.908.896.518,79	-9.500.650.651,34	-434.842.941.742,70
2065	1.422.328.326,12	10.930.412.325,40	-9.508.083.999,28	-444.351.025.741,98
2066	1.436.551.609,38	10.960.685.617,28	-9.524.134.007,90	-453.875.159.749,88
2067	1.450.917.125,47	10.996.352.301,88	-9.545.435.176,41	-463.420.594.926,29
2068	1.465.426.296,73	11.041.109.207,78	-9.575.682.911,05	-472.996.277.837,34
2069	1.480.080.559,69	11.095.560.110,89	-9.615.479.551,20	-482.611.757.388,54
2070	1.494.881.365,29	11.159.387.846,70	-9.664.506.481,41	-492.276.263.869,95
2071	1.509.830.178,94	11.234.849.910,39	-9.725.019.731,45	-502.001.283.601,40
2072	1.524.928.480,73	11.320.346.001,13	-9.795.417.520,39	-511.796.701.121,79
2073	1.540.177.765,54	10.980.220.44,66	-9.440.042.579,12	-521.236.743.700,91
2074	1.555.579.543,20	11.068.745.568,59	-9.513.166.025,9	-530.749.909.726,30
2075	1.571.135.338,63	11.162.883.973,51	-9.591.748.634,89	-540.341.658.361,19
2076	1.586.846.692,02	11.259.088.797,96	-9.672.242.105,94	-550.013.900.467,13
2077	1.602.715.158,94	11.355.448.579,64	-9.752.733.420,71	-559.766.633.887,84
2078	1.618.742.310,52	11.426.060.690,49	-9.807.318.379,97	-569.573.952.267,81
2079	1.634.929.733,63	11.491.922.016,38	-9.856.992.282,75	-579.430.944.550,55
2080	1.651.279.030,97	11.554.279.055,10	-9.903.000.024,13	-589.333.944.574,69
2081	1.667.791.821,28	11.641.760.108,13	-9.973.968.286,85	-599.307.912.861,54
2082	1.684.469.739,49	11.735.907.628,32	-10.051.437.888,83	-609.359.350.750,37
2083	1.701.314.436,88	11.818.236.341,56	-10.116.921.904,68	-619.476.272.655,04
2084	1.718.327.581,25	11.905.161.661,22	-10.186.834.079,97	-629.663.106.735,01
2085	1.735.510.857,06	11.979.347.603,16	-10.243.836.746,09	-639.906.943.481,10
2086	1.752.865.965,64	12.069.080.191,25	-10.316.214.225,62	-650.223.157.706,72
2087	1.770.394.625,29	12.172.227.404,19	-10.401.832.778,90	-660.624.990.485,62
2088	1.788.098.571,54	12.263.408.158,08	-10.475.309.586,54	-671.100.300.072,15

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2014 - *Exactus Consultoria Atuarial*, maio 2014.

Observações da assessoria de informações gerenciais e indicadores do IPREM:

- Os estudos atuariais e seus resultados são sensíveis a diversas variáveis, tais quais: qualidade e integridade da base de dados, premissas e hipóteses, e a metodologia e técnica empregada pelo profissional de atuária que elaboraram o presente material.
- Esta sendo constituída pelo IPREM base de dados com viés estritamente previdenciário dos servidores da administração pública municipal para as diversas finalidades de gestão, especialmente para melhorar a qualidade das avaliações atuariais, resultados e projeções.
- A presente avaliação atende plenamente as disposições normativas que regulam o modelo de Regime de Previdência dos servidores, com a explicitação da necessidade de financiamento do déficit em cada exercício projetado.
- O presente e os futuros estudos atuariais deverão passar por testes de aderência para se verificar a efetividade das premissas utilizadas e consistência dos bancos de dados. Portanto, os atuais resultados devem ser analisados com parcimônia em razão do processo de reorganização das informações e dados previdenciários.
- A receita de compensação previdenciária representou no exercício de 2013 1,8% do total do custeio do plano de benefício. O IPREM está configurando a base de dados e efetuando estudos para apurar os valores potenciais de receitas dessa origem.